

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE 35300396090

FATO RELEVANTE

ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

A **Companhia Siderúrgica Nacional** (“Companhia” ou “CSN”) comunica aos seus acionistas e o mercado em geral que, nessa data, recebeu correspondências de sua acionista Vicunha Aços S.A. (“Vicunha Aços”) e da CFL Participações S.A. (“CFL”), informando o que segue:

Comunicação da Vicunha Aços:

- *Foi celebrado, em 20 de novembro de 2022, o Acordo De Reestruturação Patrimonial, Transação E Outras Avenças (“Transação”) entre Rio Purus Participações S.A. (“Rio Purus”) e CFL Participações S.A. (“CFL”), acionistas que detêm direta e indiretamente a integralidade das ações da Vicunha Aços. Pela referida Transação, acordou-se o encerramento da relação societária no veículo de investimento na Companhia Siderúrgica Nacional S.A. (“CSN”), entre outras, e ainda das disputas judiciais. A Transação será submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, de modo que as suas cláusulas somente surtirão efeito após a devida aprovação.*
- *A implementação da Transação resultará na (a) retirada da CFL da estrutura da Vicunha Aços que será detida indiretamente tão somente pela Rio Purus, (b) titularidade por uma subsidiária da CFL de 135.904.451 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da CSN, representativas nesta data de 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento) de seu capital social, (c) titularidade pela Vicunha Aços de 543.617.803 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da CSN representativas nesta data de 40,99% (quarenta vírgula noventa e nove por cento) de seu capital social, e titularidade pela Rio Iaco Participações S.A., controlada da Rio Purus, de 45.706.242 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da CSN representativas nesta data de 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento) de seu capital social; e (d) celebração de Acordo de Acionistas entre Vicunha Aços e a referida subsidiária da CFL destacando-se as seguintes regras (d.1) lock-up de venda por 9 (nove) meses das ações detidas pela subsidiária da CFL, (d.2) após o período de lock-up, limitação do volume de venda de ações da subsidiária da CFL, (d.3) direito de preferência em favor da Vicunha Aços na venda das ações da CSN detidas pela subsidiária da CFL, (d.4) voto da subsidiária da CFL para acompanhar o voto da Vicunha Aços ou se abster em deliberação acerca de eleição para cargos da administração da CSN.*
- *As partes se comprometeram, ainda, a votar favoravelmente, na assembleia geral ordinária da CSN que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2022 (“AGO 2023”), à aprovação de um dividendo no montante de até R\$ 2.314.000.000,00, aí incluído o valor de juros sobre o capital próprio e de dividendos que eventualmente venham a ser declarados pelo Conselho de Administração antes da AGO 2023. Tais*

pagamentos serão adicionais ao saldo dos dividendos aprovados na assembleia geral ordinária da CSN realizada em 29/04/2022, no valor de R\$ 452.235.758,72, e aos dividendos aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, no valor de R\$ 1.564.114.553,54, com base nas reservas de lucros constantes das demonstrações financeiras de 31/12/21, todos os quais serão pagos a partir do dia 02 de dezembro de 2022, conforme aviso aos acionistas divulgado pela CSN nesta data.

- *Assim, com o fim das disputas entre Rio Purus e CFL e o Acordo de Acionistas, a signatária prevê que não haverá mais controvérsia sobre o exercício do controle.*

Comunicação da CFL:

- *Na presente data, a CFL acionista é titular de 40% das ações ordinárias de emissão da Vicunha Steel S.A. (“Vicunha Steel”), acionista controladora da Vicunha Aços S.A. (“Vicunha Aços”), por sua vez acionista controladora da Companhia, e de 12,82% das ações preferenciais de emissão da Vicunha Aços;*
- *Na presente data, a CFL celebrou “Acordo de Reestruturação Patrimonial, Transação e Outras Avenças” junto à Rio Purus Participações S.A. (“Rio Purus”), o qual prevê, dentre outras obrigações, a implementação de reestruturação societária da Vicunha Aços e da Vicunha Steel (“Acordo de Reestruturação Patrimonial” e “Reorganização Societária”);*
- *Mediante a implementação da Reorganização Societária: (i) uma subsidiária integral da CFL se tornará titular de 135.904.451 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas nesta data de aproximadamente 10,25% do capital social da CSN, (ii) a Vicunha Aços se tornará titular de 543.617.803 ações ordinárias escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas nesta data de aproximadamente 40,99% do capital social da CSN; e (iii) a subsidiária da CFL e a Vicunha Aços, com a interveniência e anuência da CFL, Rio Purus, e da Companhia, celebrarão Acordo de Acionistas regulando, dentre outras matérias, a orientação de voto para eleição do Conselho de Administração da Companhia, e as regras para transferência de ações vinculadas a Acordo de Acionistas;*
- *Adicionalmente, como resultado da implementação da Reorganização Societária, a CFL deixará de deter ações de emissão da Vicunha Steel e da Vicunha Aços, sociedades que passarão a ser controladas, direta e indiretamente, exclusivamente pela Rio Purus. Dessa forma, a CFL e sua subsidiária, direta e indiretamente, serão acionistas minoritárias da Companhia, com o objetivo de investimento nessa sociedade; e*
- *A consumação da Reestruturação Patrimonial está condicionada à aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, bem como à verificação outras de condições precedentes, usuais em operações dessa natureza.*

A respeito das comunicações acima, a Companhia acredita que a reforçada estabilidade e previsibilidade em sua governança resultantes do *Acordo de Reestruturação Patrimonial, Transação e Outras Avenças* beneficiam a todos os seus acionistas. Além disso, a Companhia

esclarece que as distribuições de dividendos referidas na comunicação da Vicunha Aços não alteram o *guidance* de alavancagem da Companhia.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

Marcelo Cunha Ribeiro
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores